



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

De 06 de Agosto de 2018

**Fica Denominada a obrigatoriedade
Da execução Hino Nacional E o Hino do
nosso Município Uma vez por semana nas
escolas da Rede Municipal, Rede Estadual e
Rede Particulares.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovaram e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

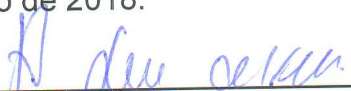
Art. 1º - Fica Denominado a obrigatoriedade da execução Hino Nacional e o Hino do nosso Município uma vez por semana nas Escolas da Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Particulares.

Art. 2º- A declaração de que se trata esta lei tem por objetivo registrar, O Hino Nacional é um dos símbolos da Pátria que representa seu povo, sua história, enfim, sua cultura. Sua letra tem palavras pouco usadas no cotidiano e por isso de difícil entendimento, principalmente pelas crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo necessária uma ação escolar para sua compreensão e memorização.

Art. 3º - Cabe ao Poder executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que se trata esta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 06 de Agosto de 2018.



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

RECEBI 07/08/18
Projeto do Vereador Souza
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

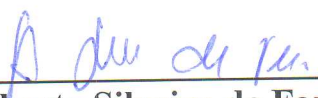
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2018

O Hino Nacional é um dos símbolos da Pátria que representa seu povo, sua história, enfim, sua cultura. Sua letra tem palavras pouco usadas no cotidiano e por isso de difícil entendimento, principalmente pelas crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo necessário uma ação escolar para sua compreensão e memorização.

Trazendo a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional uma vez por semana em todas as escolas. Mesmo com essa obrigatoriedade percebe-se que o Hino Nacional, é pouco conhecido na sua íntegra pela população. Diante desse contexto a comunidade escolar optou por reunir todos os alunos do período para juntos cantarem o Hino Nacional e o Hino do Município de Porto da Folha.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 06 de Agosto de 2018



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

RECEBI 07/08/18

Luzia de Oliveira Sousa
Controle Interno